



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.680 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019,
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2019

Concede a Medalha de Mérito Comendador
Soares à Associação Batista Iguaçuana – ABIG.

Autor: Vereador Carlos Alberto Curi Chambarelli – CARLÃO CHAMBARELLI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares à Associação Batista Iguaçuana – ABIG, acompanhada de diploma em pergaminho, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 17.09.2019 – HORA H